## Projeto de Lei nº 6/2/2019

Institui o Dia Municipal do Trabalhador Rural

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Trabalhador Rural", a ser comemorado anualmente no dia 25 de Maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Pompéu/MG, 08 de agosto de 2019.

- PROTOCOLO -

PÉU

Paulo Henrique Fari Vereador